

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO CMEI's INFANTIL I (PERÍODO INTEGRAL) - 4 MESES A 5 MESES E 29 DIAS – MÊS SETEMBRO/24

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 23/09	TERÇA-FEIRA 24/09	QUARTA-FEIRA 25/09	QUINTA-FEIRA 26/09	SEXTA-FEIRA 27/09
DESJEJUM	Leite materno ou Fórmula Infantil para lactente				
ALMOÇO	Leite materno ou Fórmula Infantil para lactente				
LANCHE	Leite materno ou Fórmula Infantil para lactente				
JANTAR	Leite materno ou Fórmula Infantil para lactente				
REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 30/09				
DESJEJUM	Leite materno ou Fórmula Infantil para lactente				
ALMOÇO	Leite materno ou Fórmula Infantil para lactente				
LANCHE	Leite materno ou Fórmula Infantil para lactente				
JANTAR	Leite materno ou Fórmula Infantil para lactente				

Seguir a orientação de volume, de acordo com a faixa etária e as instruções do fabricante da fórmula infantil para lactentes (de 0 a 5 meses e 29 dias).

Sempre utilizar água filtrada e/ ou fervida para o preparo das fórmulas e fazer a correta higienização e desinfecção das mamadeiras;

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçantes nas preparações culinárias e bebidas para crianças de até 3 anos de idade;

Respeitar as orientações para as crianças que estejam em introdução alimentar. **Oferecer a fórmula adequada de cada criança. Estar atenta a crianças com alergia e restrições alimentares. (Lactose, alergia a proteína do leite de vaca, soja e derivados, etc). Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 41 3674-1403 – Cíntia**

Para todas as crianças que não estejam em aleitamento materno exclusivo, deverá ser oferecida a água filtrada e/ou fervida nos intervalos das refeições.

Meire C. de Oliveira – Nutricionista CRN8 – 844.